



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 31 / 07 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2284

PUBLICADO	
DATA:	31 / 07 / 2020
ÓRGÃO:	O Presente
PÁGINA:	34
Nº EDIÇÃO:	4743

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 103/2018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MARIA JOSÉ SILVA PEREIRA 11822847796**

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Maria José Silva Pereira 11822847796, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.215.486/0001-43, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Monte Castelo, n.º 939, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua microempreendedora individual, Sra. Maria José Silva Pereira, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, n.º 939, CEP 85.998-000, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.127.076, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 118.228.477-96, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 27 de dezembro de 2020, o prazo de validade do Contrato Original n.º 103/2018, de 27 de fevereiro de 2018.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 3.818,28 (três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), conforme consignado a seguir:

#### Item 04

#### **Oficina: Curso Profissionalizante: Pintura em Tecido**

**Objetivo:** Contribuir para a geração e melhoria do trabalho e renda dos usuários da Assistência Social

**Nº de turmas:** 02 (duas)

**Carga horária total:** 188 (cento e oitenta e oito) horas

**Nº alunos:** Até 15 (quinze) alunos

**Horários da oficina:** das 13:30 às 17:30; 19:00 às 21:30

**Período:** Julho a dezembro de 2020

**Público alvo:** Famílias usuárias dos serviços da Assistência Social, em situação de vulnerabilidade social, especialmente: famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

*Maria José Silva Pereira*





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

critérios de elegibilidade e tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência das dificuldades vivenciadas por alguns de seus membros; pessoa com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

**Valor por hora:** R\$ 20,31 (vinte reais e trinta e um centavos)

**Valor máximo:** R\$ 3.818,28 (três mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)

**Parágrafo único:** Ante ao exposto acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 24.057,06 (vinte e quatro mil, cinquenta e sete reais e seis centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

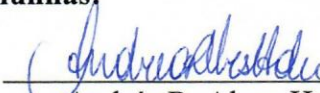
E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

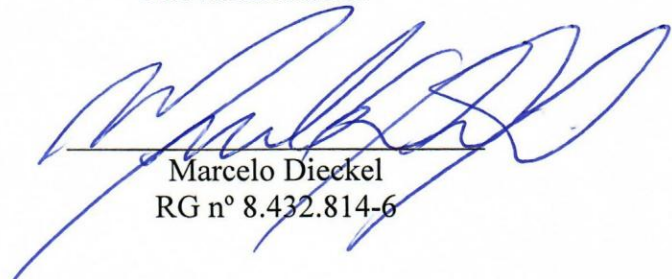
Mercedes, 27 de julho de 2020.

  
**Município de Mercedes**  
**CONTRATANTE**

  
**Maria José Silva Pereira 11822847796**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Andréa R. Alves Hahn  
RG nº 7.170.368-1

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Dieckel  
RG nº 8.432.814-6